

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
56ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do inciso XIII do art. 24 do Regimento Interno, esta Presidência **DECIDE**, mediante aprovação do Colegiado:

- **Criar GRUPO DE TRABALHO** destinado a “Acompanhar a tramitação do Edital 5G, definido pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), e sua análise pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com objetivo de assegurar que as escolas sejam contempladas no Edital”.

Brasília, 27 de abril de 2021.



**Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende**  
**Presidente**